

EDITAL DE INTIMAÇÃO DO INTERESSADO

A presidente da Comissão Processante de que trata o Processo Administrativo Especial nº 002/2019, instaurado pela PORTARIA N.º258/19, de 14 de março de 2019, **INTIMA** a Sra. CLARICE LOPES SIMOES, Sócio- Administradora da Empresa LOPES E PRESTES LTDA – ME , com base no art. 176 da Lei Municipal nº 091/05, de 21 de Dezembro de 2005 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Candelária) da contagem do prazo de 03 (três) dias (excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o do vencimento) para que apresente alegações preliminares, requeira provas e arrole testemunhas. Salientando que junto ao processo há documentos constantes nas fls.015 a 039, podendo assim examiná-los no horário de funcionamento da repartição como também requerer cópias.

Caso nada seja requerido, correrá a partir do término destes três **(03)** dias, o prazo de mais três **(03)** dias (art. 182 da Lei Municipal nº 091/05, de 21 de Dezembro de 2005) (excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o do vencimento) para requerer **diligências complementares**.

Contudo, se nada for requisitado nos prazos acima expostos, correrá a partir do término destes três **(03)** dias últimos, o prazo de dez **(10)** dias para a apresentação de **DEFESA FINAL ESCRITA**, por si ou defensor legalmente constituído, ficando desde já **INTIMADA** para tanto que poderá ter vistas do Processo na Sala da Comissão, no horário de expediente da Prefeitura Municipal.

Ressalta-se que todos os prazos acima expostos somente se iniciam e vencem em dia de expediente no órgão ou na entidade, conforme preceitua o Art.110, Parágrafo Único da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Presidente da Comissão